



CÂMARA MUNICIPAL DE
EMBU DAS ARTES
— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1357/2026	1448/2026	23/07/2026 13:27:43	22/07/2026 14:30:00

Tipo

INDICAÇÃO

Número

386/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ROCHINHA

Ementa:

O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que determine à Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e Conselho Tutelar, a realização de estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à implantação do Aplicativo Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, destinado à orientação, prevenção e ao recebimento de denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes no Município de Embu das Artes.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330039003100340036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

